



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de KALORÉ – Paraná.

O Município de KALORÉ- Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: Everton Tiago Estrada; Nivaldo José Vicentim; Fernando Gonçalves de Oliveira, nomeados pelo Decreto nº 018/2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão acontecerá no **dia 15 de Junho de 2023 a partir das 09:00 horas** no portal www.lbleiloes.com.br, somente On-line.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

Os veículos nas condições de SUCATA somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

3. BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de KALORÉ - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de KALORÉ - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 14 de Junho de 2023, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de KALORÉ - PR 43 3453 1170 ou 43 99951 3969 com o servidor municipal DENIVAL CHILES DA ROCHA para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no PATIO DE MAQUINAS, Situado a Rua Tiradentes s/n, Centro, Kaloré-PR.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de KALORÉ - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal KALORÉ - PR, sendo: Banco do Brasil 001 – Agência: 0746-3– Conta Corrente: 12273-4 – CNPJ: 75.771.238/0001-10 Município de Kaloré. Ou Banco 104 Caixa Econômica Federal – Agência: 1264, Operação 006 – Conta corrente 183-8 – CNPJ: 75.771.238/0001-10 Município de Kaloré.

Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.

2) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agência 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.

3) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de KALORÉ, Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.

9. RETIRADA - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de KALORÉ - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de KALORÉ - PR, através do contato com a Prefeitura de KALORÉ - PR 43 3453 1170 ou 43 99951 3969 com o servidor municipal DENIVAL CHILES DA ROCHA.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de KALORÉ - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de KALORÉ - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de KALORÉ - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de KALORÉ - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**

10. VEÍCULOS -Será de responsabilidade da Prefeitura de KALORÉ - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.

IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de KALORÉ - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de KALORÉ - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de KALORÉ - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

11. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de KALORÉ - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pelo Decreto nº 018/2022, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

14. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

15. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

16. RECURSOS - Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de KALORÉ - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de KALORÉ - PR.

O Município de KALORÉ - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pelo Decreto nº 018/2022, com base na legislação em vigor.

KALORÉ/PR, 26 de Maio de 2023.

EDMILSON LUIS STENCEL

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RONTANAMB (baixada) Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa:ALT-5846 RENAVAM: 00827867956 Situação do veículo:BAIXADO Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor, câmbio e diferencial	R\$ 1.000,00
02	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 (baixado) Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa:ARJ-5520 RENAVAM:0014.752803-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor, cambio e diferencial. Situação do veículo:BAIXADO	R\$ 1.000,00
03	Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O (baixado) Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa:ARI-2139 RENAVAM:0014.403535-9 Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor, cambio e diferencial. Situação do veículo:BAIXADO	R\$ 3.000,00
04	Marca/Modelo: M.BENZ/L 608 D (baixado) Ano de fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: VERDE Placa:AFG-0902 RENAVAM:0051.094458-2 Descrição do Bem (leiloeiro): Carroceria em bom estado, com diferencial e cambio, motor parcial. Situação do veículo:BAIXADO	R\$ 1.500,00
05	Marca/Modelo: SUCATA DE SCANIA/ K112 3S (MOTOR INSERVIVEL) Ano de fabricação/modelo: 1984 Combustível: DIESEL Cor:BRANCA Placa: BYG-9161 Descrição do Bem (leiloeiro): Com motor(inservível), diferencial e cambio.	R\$ 3.000,00
06	Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano de fabricação/modelo: 1995/1996 Combustível: ALCOOL Cor: PRETA Placa:AFP-4836 RENAVAM:0064.352120-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, com motor,	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

	faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	
07	Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano de fabricação/modelo: 1998/1998 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AHQ-0396 RENAVAM: 0069.303054-2 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, faltando rodas e lanterna, para-brisa quebrado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 1.000,00
08	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ANI-5846 RENAVAM: 0087.257898-4 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, faltando rodas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 90,94	R\$ 2.400,00
09	Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/ GOL 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2005/2006 Combustível: ALCOOL/ GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ANJ-9949 RENAVAM: 0087.379797-3 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, veículo funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) R\$ 90,94	R\$ 3.400,00
10	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALTECHAMB Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AVP-7J83 RENAVAM: 0047.499647-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, parou com problema de parte elétrica. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos. TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES) 90,94	R\$ 28.000,00
11	Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMINI O Ano de fabricação/modelo: 2008/2008 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AQL-4970 RENAVAM: 0097.951590-4 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular, com motor, câmbio e diferencial. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)181,88	
12	Sucata de Pá Carregadeira CATERPILLAR COR: AMARELA ANO: 1973 CHASSIS: 6K7402519 DESCRIÇÃO: Com diferencial traseiro e dianteiro, em ruim estado faltando peças, motor fora.	R\$ 3.000,00
13	Marca/Modelo: TRATOR NEW HOLLANDE 5630 Ano de fabricação/modelo: 1999 Combustível: DIESEL Cor: AZUL CHASSI: 274544 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, faltando peças, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 15.000,00
14	Marca/Modelo: Retroescavadeira Massey Ferguson 96 Ano de fabricação/modelo: 2007 Combustível: Diesel Cor: AMARELO Chassis: 9680248658 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus ruins, parou funcionando com problema no eixo dianteiro. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 29.000,00
15	Marca/Modelo: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLANDE 12B Ano de fabricação/modelo:2007/2008 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO CHASSIS: N7AE10514 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, funcionando.	R\$ 70.000,00
16	Marca/Modelo: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO CHASSIS: N8AE10635 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, faltando peças. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 30.000,00
17	Marca/Modelo: PÁ CARREGADEIRA WANG Ano de fabricação/modelo: 2015 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO CHASSIS: CHF140538119 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus ruins, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos.	R\$ 60.000,00
18	Veículo destinado ao desmonte e reaproveitamento de Peças Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL (baixado) Ano de fabricação/modelo:1994/1994 Combustível: ALCOOL Cor: AZUL	R\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

	<p>Placa:JDT-9903 RENAVAM:0061.699018-9 Descrição do Bem (leiloeiro):</p> <p>Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE (baixado) Ano de fabricação/modelo: 1994/1995 Combustível: GASOLINA Cor: CINZA Placa:AEY-4043 RENAVAM:0062.699844-1 Descrição do Bem (leiloeiro):</p> <p>Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE (baixado) Ano de fabricação/modelo: 1995/1996 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa:CCB-7205 RENAVAM:0064.160315-0 Descrição do Bem (leiloeiro):</p> <p>Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 (baixado) Ano de fabricação/modelo:2002/2003 Combustível: ALCOOL Cor: BRANCA Placa:AKM-6987 RENAVAM:0079.137214-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Veículos destinados ao desmonte e reaproveitamento de peças.</p>	
19	Sucata de motor (agrícola) e diferencial Descrição do Bem (leiloeiro): 2 motores agrícolas, sem identificação. 4 Diferenciais de Caminhão/ônibus.	R\$ 3.000,00
20	Marca/Modelo: FERRO VELHO Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de material ferroso, peso e quantidade aferidos.	R\$ 100,00